



PORTARIA Nº 085/2023 DE 29 DE SETEMBRO 2023

“Dispõe sobre a interrupção da licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Interromper a pedido do servidor o Sr. JOSE RAIMUNDO DUARTE, inscrito no CPF nº 057.519.036-17, portador da carteira de Identidade nº MG – 151.983.62, Matrícula 446, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de Obras, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 033/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 29 de setembro de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 29 / 09 / 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 085/2023 DE 29 DE SETEMBRO 2023**

"Dispõe sobre a interrupção da licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora."

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Interromper a pedido do servidor o Sr. JOSE RAIMUNDO DUARTE, inscrito no CPF nº 057.519.036-17, portador da carteira de Identidade nº MG – 151.983.62, Matrícula 446, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de Obras, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 033/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 29 de setembro de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:8926D880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/10/2023. Edição 3613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>